



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Praça Tiradentes, nº 650, Centro, Agudos/SP – CEP 17120-001

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Agudos, 10 de abril de 2026.

PROCESSO: Chamamento Público nº 001/2026

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Agudos/SP.

I. SÍNTESE DO PROCEDIMENTO

Após a publicação do resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2026, no qual a **Associação Hospital de Caridade Santa Rita** obteve a primeira colocação, três entidades interpuseram recursos administrativos tempestivos: a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, o **Instituto ÍMPAR** e o **ICAASES (Instituto Campinas de Atenção e Assistência à Saúde, Educação e Social)**.

As contrarrazões foram devidamente apresentadas pela proponente vencedora e pelo **Instituto ÍMPAR** dentro do prazo legal, manifestando-se pela manutenção das notas atribuídas e pelo indeferimento de todos os pleitos recursais. A Comissão Especial de Seleção, pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao instrumento convocatório, procedeu à análise individualizada de cada insurgência.

II. DA ADMISSIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Praça Tiradentes, nº 650, Centro, Agudos/SP – CEP 17120-001

A Comissão verificou que todos os recursos foram apresentados de forma tempestiva e por partes legítimas, preenchendo os requisitos formais estabelecidos no item 8 do Edital. Diante do cumprimento dos pressupostos processuais, os recursos foram **CONHECIDOS**.

III. DO MÉRITO E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES

No exame de mérito, a Comissão manteve o entendimento original, fundamentado nos seguintes pontos centrais:

- **Quanto ao Recurso da Santa Casa de Chavantes:** Restou comprovado que a vencedora utilizou bases de dados oficiais (PNCP e Paineis de Preços) para demonstrar a compatibilidade de custos, o que atende plenamente ao Edital. Além disso, os atestados de capacidade técnica apresentados gozam de presunção de legitimidade, não tendo a recorrente apresentado prova capaz de elidi-la.

- **Quanto ao Recurso do Instituto ÍMPAR:** A Comissão reafirmou a lógica sistêmica da Tabela de Experiência. A especialidade do serviço de urgência (UPA) foi valorada no item específico, evitando o bis in idem. No que tange aos critérios qualitativos, prevaleceu a discricionariedade técnica da Comissão, que identificou ausência de detalhamento metodológico na proposta da recorrente em comparação à vencedora.

- **Quanto ao Recurso do ICAASES:** Aplicou-se o princípio da preclusão lógica e da boa-fé objetiva. A recorrente participou do certame sem impugnar o edital no momento oportuno, o que configura aceitação tácita de suas regras. A insurgência posterior ao resultado negativo caracteriza o venire contra factum proprium, prática vedada no Direito Público por ferir a segurança jurídica.

Em todas as análises, esta Comissão concluiu que as notas atribuídas refletem fielmente a qualidade técnica e a conformidade das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Praça Tiradentes, nº 650, Centro, Agudos/SP – CEP 17120-001

com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Agudos, não havendo erro material ou vício de legalidade a ser sanado.

IV. CONCLUSÃO E DECISÃO FINAL

Diante do exposto, e em conformidade com o parecer individualizado de cada recurso, a Comissão Especial de Seleção delibera por:

- a) **NEGAR PROVIMENTO** a todos os recursos administrativos interpostos;
- b) **CONFIRMAR** o resultado preliminar em todos os seus termos;
- c) **DECLARAR VENCEDORA** do Chamamento Público nº 001/2026 a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA**, por ter apresentado a proposta técnica e econômica mais vantajosa para o interesse público.


O presente relatório segue para a Autoridade Superior para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do certame e posterior convocação da entidade vencedora para a assinatura do Termo de Colaboração.

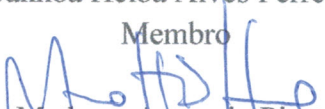

Fabio Francisco Mota
Presidente


Alana Gonzalez Nakaya
Membro


Cesar Augusto Alpaniez
Membro


Maria Teresa de Moraes Leme
Membro


Janhôa Helba Alves Ferreira
Membro


Matheus Amancio Piotto
Membro